Proc. nº 0061/2000

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3142 ***DE*** 02 ***DE*** agosto ***DE 2000.***

EMENTA: Reconhece como de Utilidade Pública Municipal.

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal, a **Casa de Recuperação Desafio Jovem Missionário Gunnar Vingren** (Entidade de Personalidade Jurídica de Cunho Filantrópico, Social e Sem Fins Lucrativos), localizada na Rua: Três, nº 910 – bairro São Sebastião, nesta Cidade.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 02 de agosto de 2000.

MARIA INÊS PANDELÓ CERQUEIRA
PREFEITA

Lançada às fls. 191 v°, do livro 010.

MARIA CRISTINA MENDES
Oficial Administrativo
MAT. 2020